



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

ERRATA AO EDITAL, TR E ETP DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS — GRAUS I, II E III — EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS.**

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, em virtude da necessidade de adequar a tabela com os valores a serem pagos as Credenciadas pelos serviços oriundos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a ALTERAÇÃO, assim como segue:

**“Onde se lê:**

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade/<br>Unidade | Preço a ser<br>pago* |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| 1    | Credenciamento de profissional médico especialista em Psiquiatria para prestação de serviços médicos especializados junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Barreiro/RS, mediante remuneração por hora efetivamente trabalhada, para realização de consultas, avaliações, diagnósticos, acompanhamentos, emissão de documentos médicos e demais atividades inerentes à especialidade.<br>A contratação compreenderá até 40 (quarenta) horas mensais de atendimento especializado.<br>O profissional deverá observar as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e da legislação aplicável à prestação dos serviços médicos.<br>Para os serviços médicos especializados em Psiquiatria, será pago o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por hora de atendimento.<br>Considerando a previsão de utilização de até 40 (quarenta) horas mensais, estima-se:<br>Valor mensal estimado: R\$ 9.400,00;<br>Valor anual estimado: R\$ 112.800,00.<br>O pagamento ocorrerá exclusivamente pelas horas/atendimentos efetivamente prestados e devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde | 480<br>Atendimentos    | R\$ 235,00           |

**“Leia-se:**

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade/<br>Unidade | Preço a ser<br>pago* |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| 1    | Credenciamento de profissional médico especialista em Psiquiatria para prestação de serviços médicos especializados junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Barreiro/RS, mediante remuneração por hora efetivamente trabalhada, para realização de consultas, avaliações, diagnósticos, acompanhamentos, emissão de documentos médicos e demais atividades inerentes à especialidade. | 480 Horas              | R\$ 235,00           |



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



## PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>A contratação compreenderá até 40 (quarenta) horas mensais de atendimento especializado.</p> <p>O profissional deverá observar as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e da legislação aplicável à prestação dos serviços médicos.</p> <p>Para os serviços médicos especializados em Psiquiatria, será pago o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por hora de atendimento.</p> <p>Considerando a previsão de utilização de até 40 (quarenta) horas mensais, estima-se:</p> <p>Valor mensal estimado: R\$ 9.400,00;</p> <p>Valor anual estimado: R\$ 112.800,00.</p> <p>O pagamento ocorrerá exclusivamente pelas horas efetivamente prestadas e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde</p> |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório.**

Novo Barreiro, em 06 de julho de 2026.

**JOSÉ LUCAS DADÃO**  
Comissão de contratação

**ELISAMA RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão de contratação



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul